



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE  
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA Nº 001/2021/DIV - PP**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2021/DIV - PP**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

**Data da abertura:** 04 de Março de 2021.  
**Horário:** 09:00 h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Paramoti / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00

Aos 04 (quatro) dias de Março de 2021 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 016/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sendo composta pela Pregoeira Layde Dayana Ferreira Braga, e equipe de apoio composta por Paulo Eduardo Andrade Bento e Otacilio de Sousa Feitosa, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2021/DIV - PP. Consigna-se a única empresa abaixo relacionada apresentar a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - J A PONTES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.915.862/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Edson Ferreira Crus, inscrito no CPF sob o nº 056.695.223-89. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição do único licitante presente para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante. Em seguida comunica que a empresa encontrava-se devidamente CREDENCIADA. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura do envelope da Proposta de preços da empresa e solicitou que o representante procedesse com a análise e rubrica na proposta. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço unitário por item. Em seguida a Pregoeira declarou que a proposta foi analisada e informa que a proposta da empresa **J A PONTES - ME** se encontrava devidamente CLASSIFICADA. Em seguida a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos mais uma vez que não havia nada a constar. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor proposto para o item citado, a empresa **J A PONTES - ME** com o valor do item acima arrematado de **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
*Um novo Tempo. Uma nova História*



no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor de **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)** a empresa **J A PONTES - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor proposto para o item citado, a empresa **J A PONTES - ME** com o valor do item acima arrematado de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 02, com o valor de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** a empresa **J A PONTES - ME**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor proposto para o item citado, a empresa **J A PONTES - ME** com o valor do item acima arrematado de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 03, com o valor de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)** a empresa **J A PONTES - ME**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou ao licitante e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Paramoti-Ce, 04 de Março de 2021.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Layde Dayana Ferreira Braga	
Equipe de Apoio:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Otacílio de Sousa Feitosa	

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- J A PONTES - ME CNPJ: 06.915.862/0001-20	